
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº216/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE
E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR) DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)
PORTARIA Nº 216/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN Porto
Velho, 19 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa
Municipal de Mototáxi nº. 0157, outorgada o Srº EDSON
MARQUES DA SILVA, sob RG nº 18992633SSP/MT, e
inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 011.877.471-90,
Residente à Rua Larimar nº 8665 Bairro Socialista, a qual era
autorizado desde 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:39BD11FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 24/08/2022. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>